



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEE N°	Ordinária n.º 452 – 04/OUTUBRO/2017
Decisão N°	CEEE/ES - n.º 040/2017
Referência	Prot. 57.196/2011 – Requer Revisão de Atribuições em Engenharia de Automação e Controle - Eletrotécnica
Interessado	VALMIR DA SILVA
Ementa	Aprovar o deferimento de Engenheiro de Automação e Controle, com a inclusão de atribuições do art. 8º da Resolução 2018/73 do Confea.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o deferimento de Engenheiro de Automação e Controle, com a inclusão de atribuições do art. 8º da Resolução 2018/73 do Confea - Prot. 57.196/2011 - **VALMIR DA SILVA**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anício**. Presentes os seguintes Conselheiros: Coordenador Adjunto "ad hoc" Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias**, Eng. Eletricista **André Bernardi Candeia** e Engenheiro Eletricista **Renato Costa**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 04 de outubro de 2017.


Eng. Eletricista **João Bosco Anício**
Coordenador da CEEE



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEE N°

Ordinária n.º 452 – 04/OUTUBRO/2017

Decisão N°

CEEE/ES - n.º 039/2017

Referência

Prot. 45.750/2011 – Requer Interrupção de registro de Técnico em Instrumentação.

Interessado

IAN LOPES DELGADO

Ementa

Aprovar indeferimento da interrupção de registro e manutenção da cobrança em dívida ativa das anuidades referentes ao ano 2012 e 2013, por não atender ao artigo 30ª da Res. 1007/2003 do Confea.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, indeferimento da interrupção de registro e manutenção da cobrança em dívida ativa das anuidades referentes ao ano 2012 e 2013, por não atender ao artigo 30ª da Res. 1007/2003 do Confea - Prot. 45.750/2011 - **IAN LOPES DELGADO**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anício**. Presentes os seguintes Conselheiros: Coordenador Adjunto "ad hoc" Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias**, Eng. Eletricista **André Bernardi Candeia** e Engenheiro Eletricista **Renato Costa**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 04 de outubro de 2017.


Eng. Eletricista **João Bosco Anício**
Coordenador da CEEE



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEE N°

Ordinária n.º 452 – 04/OUTUBRO/2017

Decisão N°

CEEE/ES - n.º 038/2017

Referência

Prot. 156.890/2016 – Requer Cadastro de Curso Bacharelado em engenharia de computação.

Interessado

FACULDADE INTEGRADAS SÃO PEDRO – FAESA II – CAMPUS RUA ALSELMO

Ementa

Aprovar o curso de bacharelado em engenharia de computação o desempenho das atividades de 01 a 18 dispostas do art. 9º da Resolução 218/73 do Confea, acrescidas de análise de sistemas computacionais, seus serviços afins e correlatos.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o curso de bacharelado em engenharia de computação o desempenho das atividades de 01 a 18 dispostas do art. 9º da Resolução 218/73 do Confea, acrescidas de análise de sistemas computacionais, seus serviços afins e correlatos - Prot. 156.890/2016 **FACULDADE INTEGRADAS SÃO PEDRO – FAESA II – CAMPUS RUA ALSELMO**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**. Presentes os seguintes Conselheiros: Coordenador Adjunto “ad hoc” Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias**, Eng. Eletricista **André Bernardi Candeia** e Engenheiro Eletricista **Renato Costa**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 04 de outubro de 2017.

Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**
Coordenador da CEEE



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEE Nº

Ordinária n.º 452 – 04/OUTUBRO/2017

Decisão Nº

CEEE/ES - n.º 037/2017

Referência

Prot. 156.889/2016 – Requer Cadastro de Curso Bacharelado em engenharia de controle e automação

Interessado

FACULDADE INTEGRADAS SÃO PEDRO – FAESA II – CAMPUS AV. VITORIA.

Ementa

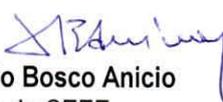
Aprovar o curso de bacharelado em engenharia de controle e automação o desempenho das atividades de 01 a 18 dispostas no art. 1º da Resolução 218/73 do Confea e atribuições conforme o disposto no Art. 1º da Res. 427/99 do CONFEA.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o curso de bacharelado em engenharia de controle e automação o desempenho das atividades de 01 a 18 dispostas no art. 1º da Resolução 218/73 do Confea e atribuições conforme o disposto no Art. 1º da Res. 427/99 do CONFEA - Prot. 156.889/2016 **FACULDADE INTEGRADAS SÃO PEDRO – FAESA II – CAMPUS AV. VITORIA**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**. Presentes os seguintes Conselheiros: Coordenador Adjunto “ad hoc” Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias**, Eng. Eletricista **André Bernardi Candeia** e Engenheiro Eletricista **Renato Costa**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 04 de outubro de 2017.


Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**
Coordenador da CEEE



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEE N°	Ordinária n.º 452 – 04/OUTUBRO/2017
Decisão N°	CEEE/ES - n.º 036/2017
Referência	Súmula.
Interessado	CREA/ES.
Ementa	Aprovar a Súmula 451ª.

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, a sumula 451ª - **CREA/ES**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**. Presentes os seguintes Conselheiros: Coordenador Adjunto “ad hoc” Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias**, Eng. Eletricista **André Bernardi Candeia** e Engenheiro Eletricista **Renato Costa**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 04 de outubro de 2017.


Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**
Coordenador da CEEE